



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/ cópia à Senhora Yara Faraco Zin
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

Ofício de nº 012/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 03 de março de 2019.


Assunto: Reforço da recomendação contratação do Guilherme Cechelero – ofício n.º s 373/CMDCA/2019 e 37/CMDCA/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, diante da resposta positiva encaminhada pela Sec. de educação através do ofício de n.º 171/2019, **reforça a recomendação da implantação do programa: Inteligência emocional** para adolescentes, já encaminhado, em virtude da demanda de situações de violência que ocorrem com os adolescentes do município e necessidade de fechamento da agenda do assessor.

O programa será aplicado aos alunos mapeados com problemas emocionais (baixa estima, que se automutilam, entre outras situações traumáticas).

Cabe reforçar a urgência, pois a capacitação oferecida é limitada para apenas cinco cidades no ano de 2020. Assim recomendamos o imediato contato com o proponente: Guilherme Cechelero, para garantir a contratação para o presente ano. Solicitamos o envio de resposta a este conselho no prazo de cinco dias.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 04.03.2020
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): Patricia
Assinatura: 